**PORTARIA PRES N0 06/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

Dispensar a Bacharela em Jornalismo, Sra SARA DE MATOS QUEIROZ de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora de Comunicação, e dá outras outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e artigo 150, inciso LII, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de OUTUBRO de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de MARÇO de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora de Comunicação do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, previsto no Art. 6º do Regimento Interno do CAU/AM, que fora designada pela PORTARIA PRES Nº 05/2018 de 17 de abril de 2018, a Bacharela em Jornalismo Sra SARA DE MATOS QUEIROZ, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.

Manaus, 02 de Maio de 2018.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM